
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 024/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 024/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ensaios de CBR (California Bearing Ratio) por quilômetro, bem como serviços de mobilização de equipamentos e pessoal, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME	R\$25.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de outubro de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D16F3BE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2025. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>